SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Considerando as informações prestadas pelo NUCGP/SEPAG (26209694) com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da SECAD pela Portaria DIREF/JFPA n. 430/2022 (16742786).

AUTORIZO o pagamento da importância de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)** ao servidor **ANDRÉ ALMEIDA FERREIRA,** a título de **AUXÍLIO-MORADIA,** referente ao mês de **OUTUBRO/2026**, tendo em vista sua nomeação para exercer o **Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 10ª Vara desta Seção Judiciária (código CJ-03)**, conforme demonstrado pelo comprovante de pagamento juntado, nos termos do art. 60-D da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, c/c art. 67 da Resolução n. 4/2008-CJF.

Publique-se.

Após, ao NUCGP, para adotar as providências cabíveis.

<assinado eletronicamente>

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa - Secad/SJPA

Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/11/2026, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26209730** e o código CRC **5D36A962**.